



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para o planejamento da contratação de empresa especializada em registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de vidros, forro em PVC, espelhos e divisórias com todos os acessórios, conforme demandas municipais, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.
Responsável pela Demanda:	Valter Nunes de Paula
Unidades Gestoras Participantes:	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de vidros, forro em PVC, espelhos e divisórias com todos os acessórios, conforme demandas municipais, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

3.2. Das contratações anteriores:

O objeto do futuro processo licitatório foi adquirido anteriormente, em 2022, oriundo do Pregão Eletrônico, Processo nº 21/2022, considerando que se trata de serviço essencial destinadas ao atendimento das demandas do Município.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras

A demanda compreendida atenderá as unidades gestoras participantes da administração Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000



34 3834-2000



3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, de forma detalhada (com memórias de cálculo) para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123 (MPes)

Deve ser observado as regras de tratamento as Micro empresas, empresas de pequeno porte e assemelhadas (art. 48, I da LC 123/06)

3.7. Não utilização do Catálogo Eletrônico:

Os serviços a serem adquiridos, não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontra-se contemplado dentre os objetos já padronizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução:

O fornecimento e instalação será de acordo com a demanda do município.

A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade da entrega dos produtos e substituições quando os mesmos não corresponderem ao descrito no Anexo I do edital.

O local de entrega e instalação será informado pelas Setor de Compras.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivando atender as necessidades do município, visando a manutenção dos prédios públicos, atendendo às necessidades de aquisição e eventuais substituições de vidros, portas e janelas das Secretarias, que por ventura estejam quebrados ou trincados, mantendo-se os locais seguros e esteticamente agradáveis.

Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

Realização de Pregão Eletrônico, para aquisição dos itens que serão licitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIMARÂNIA
— GESTÃO 2021-2024 —
"COMPROMISSO E TRABALHO"



6.2. Solução escolhida:

6.2.1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução:
Realização de Pregão Eletrônico, para aquisição dos itens que serão licitados.

Seq	Código	Un	Qtde	Especificação	Vlr.		
					Marca	Unitário	Vlr. Total
1	53109	MT	154	ACABAMENTO PARA FORRO (RODA FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)		R\$ 13,02	R\$ 2.005,08
2	50204	M²	200	DIVISORIA DE EUCATEX		R\$ 176,15	R\$ 35.230,00
3	53082	M²	20	ESPELHO BISOTADO		R\$ 375,75	R\$ 7.515,00
4	53081	M²	20	ESPELHO COMUM		R\$ 313,75	R\$ 6.275,00
5	53083	M²	50	FECHAMENTO DE PIA BRANCO		R\$ 355,00	R\$ 17.750,00
6	53084	M²	200	FORRO PVC BRANCO 10 MM		R\$ 64,86	R\$ 12.972,00
7	53085	M²	100	FORRO PVC MOG. 10 MM		R\$ 255,00	R\$ 25.500,00
8	53086	M²	50	PRATELEIRA DE PVC		R\$ 76,67	R\$ 3.833,50
9	50420	M²	30	VIDRO COMUM CANELADO 4MM		R\$ 268,74	R\$ 8.062,20
10	53068	M²	25	VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM		R\$ 284,07	R\$ 7.101,75
11	53069	M²	30	VIDRO COMUM MARTELADO 4 MM		R\$ 237,72	R\$ 7.131,60
12	53070	M²	25	VIDRO COMUM MINI BOREAL 4 MM		R\$ 239,89	R\$ 5.997,25
13	53071	M²	30	VIDRO COMUM SILESIA 4 MM		R\$ 280,87	R\$ 8.426,10
14	53072	M²	25	VIDRO COMUM TEOREMA 4 MM		R\$ 268,74	R\$ 6.718,50
15	53067	M²	25	VIDRO FUME 4 MM		R\$ 274,00	R\$ 6.850,00
16	53074	M²	20	VIDRO TEMP. BRONZE 10 MM		R\$ 736,94	R\$ 14.738,80
17	53073	M²	20	VIDRO TEMP. BRONZE 8 MM		R\$ 736,94	R\$ 14.738,80
18	53075	M²	20	VIDRO TEMP. FUME 10 MM		R\$ 696,00	R\$ 13.920,00
19	53076	M²	20	VIDRO TEMP. FUME 8 MM		R\$ 428,63	R\$ 8.572,60
20	53078	M²	70	VIDRO TEMP. INCOLOR 08 MM		R\$ 305,44	R\$ 21.380,80
21	53077	M²	70	VIDRO TEMP. INCOLOR 10 MM		R\$ 589,60	R\$ 41.272,00
22	53079	M²	50	VIDRO TEMP. VERDE 08 MM		R\$ 492,64	R\$ 24.632,00
23	53080	M²	50	VIDRO TEMP. VERDE 10 MM		R\$ 643,84	R\$ 32.192,00
				VALOR TOTAL			R\$ 332.814,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000



34 3834-2000



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO, ESTIMATIVA DE VALOR DE MERCADO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

7.1. Foram anexadas as pesquisas de preço de mercado e o valor médio da contratação encontra-se descrito no item antecedente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

8.1 Para a obtenção dos valores utilizou pesquisa no banco de preços.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação do objeto será parcelada por se tratar de itens que irão ser adquiridos conforme a necessidade da demanda.

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

10.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000



34 3834-2000



12. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Guimarães, 06 de julho de 2023.


Maisa de Oliveira Rosa Bráz
Diretora do Setor de Compras


José Tarcísio Braga
Diretor de Compras


Thiago Batista dos Reis
Chefe de Gabinete

13. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nos Termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Guimarães, 06 de julho de 2023.


Valter Nunes de Paula
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000



34 3834-2000